



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PLANO

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA – PAC-AUD 2023

Em conformidade com os artigos 69 a 73 da Resolução CNJ n. 309/2020, esta unidade de auditoria interna apresenta o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud) para o exercício de 2023, no intuito de suprir lacunas de conhecimento, bem como de atualização, a partir dos objetos de auditoria selecionados para o referido exercício e que estão consignados no Plano Anual de Auditoria – PAA/2023 (ID 1360082), o qual foi aprovado pelo Pleno deste Regional, em sessão de julgamento realizada em 14.12.2022, conforme Certidão ID 1368537 e publicação no DJEMS n. 316, de 16.12.2021, página 10.

No intuito de viabilizar a boa e regular execução dos trabalhos propostos e a efetiva agregação de valor à gestão deste Regional decorrente dos resultados apurados e melhorias encaminhadas, faz-se imprescindível assegurar aos auditores internos treinamentos específicos relativos à prática profissional de auditoria interna e aos objetos a serem abordados ao longo do exercício 2023, observando-se o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação por auditor, nos termos do art. 72 da Res. CNJ n. 309/2020.

Para a elaboração do PAC-Aud 2023 foi considerado também, o resultado do I Ciclo Avaliativo de Gestão por Competências/2022, realizado na AUDIN, no período de 01/09 a 23/09/2022, que possibilitou a identificação GAPs com aspectos a melhorar por meio de capacitações, além de orientações, acompanhamentos e treinamento em serviço (SEI 0007643-57.2022.6.12.8000).

Nesse contexto, as capacitações descritas abaixo objetivam a viabilização do desenvolvimento das atividades previstas para o próximo exercício, bem assim da proficiência na prática profissional da atividade de auditoria interna, contribuindo para a melhoria da qualidade dos resultados agregados à gestão, em decorrência de ações fiscalizatórias realizadas, além da diminuição da distância entre o resultado alcançado e o esperado para os servidores lotados na AUDIN, em relação aos indicadores de Gestão por Competências da unidade.

Registre-se que a melhoria da proficiência, eficácia e qualidade dos trabalhos figura como princípio fundamental¹, regra de conduta associada ao princípio ético “competência”² e objeto da norma de atributo 1210³, todos integrantes da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), editada pelo IIA.

Abaixo estão relacionadas as capacitações previstas para o exercício 2023, em ordem de prioridade:

CURSOS GRATUITOS

N.	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	SUGESTÃO DE INSTRUTOR/ INSTITUIÇÃO	H/A	SERVIDORES CONTEMPLADOS	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	EV.G Enap	40	6 (Alessandra, Adriana, Nivaldo, Selma, Flávio e Manuela)	EAD - curso gratuito	n/a	n/a
2	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	ISC-TCU	100	4 (Alessandra, Nivaldo, Selma e Manuela)	EAD - curso gratuito	n/a	n/a
3	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)	EV.G Enap	20	2 (Selma e Manuela)**	EAD - curso gratuito	n/a	n/a
4	Curso Básico em Orçamento Público	EV.G Enap	30	3 (Nivaldo, Flávio e Manuela)	EAD - curso gratuito	n/a	n/a
5	Fórum de Boas Práticas de Auditoria do Poder Judiciário	CNJ	16	6 (Alessandra, Adriana, Nivaldo, Selma, Flávio e Manuela)	EAD - curso gratuito	n/a	n/a
6	Curso liderança e motivação e delegação	Centro Universitário São Camilo	20	1 (Nivaldo)	EAD - curso gratuito	n/a	n/a

**Em atenção ao artigo 69, § 2º, da Res. CNJ n. 309/2020, são previstos cursos de formação básica de auditores, a serem ofertados em caso de ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

CURSOS PAGOS

N.	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	SUGESTÃO DE INSTRUTOR/ INSTITUIÇÃO	H/A	SERVIDORES CONTEMPLADOS	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Gestão Patrimonial	Paulo Rosso / TRT - 21ª Região	20	6 (Alessandra, Adriana, Nivaldo, Selma, Flávio e Manuela)	EAD - curso pago	n/a	9.283,20 *

8	Elaboração de Relatório de Auditoria com ênfase nas recomendações	Kleberon Roberto de Souza/3RCAPACITA	16	6 (Alessandra, Adriana, Nivaldo, Selma, Flávio e Manuela)	EAD - curso pago	800,00	16.000,00
9	Audi 2	Institutos dos Auditores Internos - IIA Brasil	24	1 (Alessandra)	EAD - curso pago	2.500,00	2.500,00

*Valor aproximado obtido a partir da aplicação da tabela de remuneração do Anexo II, da Resolução TSE n. 23.545/2017 (R\$ 27,303,20 x 1,7% x 20 = R\$ 9.283,20).

Destarte, é imperioso asseverar quanto às capacitações requeridas que:

a) A **capacitação n. 1** permitirá que toda a equipe da AUDIN obtenha conhecimento sobre a Lei de Licitações n. 14.133/2021, que, a partir de abril/2023, inaugura, concretamente, um novo regime jurídico para substituir a Lei das Licitações (Lei n. 8.666/93) e a Lei do Pregão (Lei n. 10.520/2022). Com o início da aplicabilidade da nova lei geral de licitações, os auditores precisarão estar aptos para avaliar a aplicação prática e os efeitos sobre os processos de trabalho realizados pelas unidades do TRE/MS que atuam com contratações diretas, processos licitatórios e contratos administrativos. Ademais, a Lei n. 14.133/2021 traz, entre suas normas, disposições específicas para o controle das contratações, tema afeto diretamente às competências da Auditoria Interna;

b) A **capacitação n. 2** é indispensável para suprir lacunas de conhecimento identificadas para a realização da Auditoria nas Contas do TRE/MS, que deve ser realizada anualmente, conforme IN TCU n. 84/2020. Em 2023, vai contemplar apenas os auditores da AUDIN que não concluíram o curso do TCU nos anos anteriores.

c) A **capacitação n. 3** é direcionada ao cumprimento da Res. CNJ n. 309/2020 (§ 2º do art. 69), que estabelece a obrigatoriedade de o PAC-Aud prever cursos de formação básica para novos auditores que ingressaram na unidade de auditoria. Por isso, realizarão esta capacitação somente as servidoras Selma e Manuela;

d) A **capacitação n. 4** é direcionada ao aprimoramento técnico, individual e coletivo, dos servidores da SAPTIC e visa suprir lacunas de conhecimento para a realização de auditorias que exijam conhecimento nas áreas de gestão orçamentária, financeira e contábil. Não há contadores na Seção. Logo, os agentes públicos nela lotados devem buscar aperfeiçoamento contínuo nessas áreas, no desiderato de complementar o conhecimento jurídico de suas graduações;

e) A **capacitação n. 5** é a oportunidade que todos os servidores da AUDIN têm para adquirir conhecimento técnico profissional através da troca de experiência e do contato com outras unidades de auditoria do Poder Judiciário Federal e Estadual. O evento objetiva debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos, elevando, portanto, o conhecimento dos servidores da Auditoria Interna do TRE/MS para um patamar que permita a constante melhoria da avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança;

f) A **capacitação n. 6** é destinada especificamente ao servidor Nivaldo Azevedo e visa o preenchimento de gap pontual relacionado à competência gerencial (gestão de pessoas e liderança), detectado no resultado do I Ciclo Avaliativo de Gestão por Competências/2022, realizado na AUDIN, no período de 01/09 a 23/09/2022 (SEI 0007643-57.2022.6.12.8000);

g) A **capacitação n. 7** é necessária para capacitar a equipe de auditores na matéria objeto da Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral 2023, que terá por objeto a Gestão Patrimonial, conforme consta do Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2023;

h) A **capacitação n. 8** é voltada para que os auditores adquiram conhecimento especializado para aprimorar as recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela AUDIN. Busca-se, com a capacitação, promover um salto de qualidade nas recomendações, no desiderato que sejam realmente relevantes e úteis na melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos do TRE/MS;

i) A **capacitação n. 9** destina-se exclusivamente à Dirigente da Auditoria Interna (Alessandra Falcão), de forma a oportunizar qualificação ainda não adquirida. No curso realizado pelo IIA (Instituto de Auditores Internos do Brasil), ela adquirirá conhecimento sobre as *normas* internacionais (IPPF's) e participará de discussões envolvendo as melhores práticas para elaboração do plano de auditoria baseado em riscos, planejamento e execução do trabalho de auditoria e comunicação de resultados às partes interessadas.

Em arremate, destaco que a relevância das mencionadas capacitações aumenta na proporção da pequena força de trabalho direcionada à realização da atividade de auditoria interna e da pouca experiência da equipe da AUDIN com auditorias, mormente as de natureza contábil/financeira.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Nivaldo Azevedo dos Santos

Dirigente de Auditoria Interna EM SUBSTITUIÇÃO
AUDIN/TRE-MS

1. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Princípios fundamentais para a prática profissional da Auditoria Interna. [...] Demonstrar Proficiência e Zelo Profissional Devido.
2. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Código de Ética. Regras de Conduta. [...] 4. Competência. Os auditores internos: [...] 4.3 Devem melhorar continuamente sua proficiência e a eficácia e qualidade de seus serviços.
3. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Normas de atributo. 1210 –Proficiência. Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 17/12/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363240** e o código CRC **99B28DB5**.